DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Despacho 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA N.º 036/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2.024 =

(DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS E DÁ PROVIDÊNCIAS).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o disposto nas leis do Município de Ocauçu.

RESOLVE:

Artigo 1.º - EXONERAR A pedido o Senhor **ANDRÉ FERNANDO CASTILHO**, Portador da Cédula de Identidade RG: n.º 42.951.319 – SSP/SP e Inscrito no CPF/MF: n.º 331.563.748-22, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços.

Artigo 2.º - Fica garantido o direito à percepção dos vencimentos até a data de 05 de abril de 2024.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU-SP, 05 DE ABRIL DE 2024.

_____
João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocauçu, em data supra).

_____
Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –

.....

Município de Ocauçu
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 – Centro – Ocauçu/SP – CEP. 17540-023
Fones: (014) 3475-1204 - Fax: (014) 3475-1516
E-mail: gabinete2@ocaucu.sp.gov.br
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
CNPJ: 44.482.248/0001-01
"Ocauçu Cidade Amiga"

Processo Administrativo nº.: 699/2024

DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Vistos,

Trata-se de requerimento formulado pelo I. Sr. André Fernando Castilho, Secretário Municipal de Obras, solicitando sua exoneração, por motivos pessoais, a partir do dia 05/04/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº. 699/2024.

Pelo exposto, **DEFIRO**, o pedido formulado pelo Sr. André Fernando Castilho, que ocupa o cargo público de Secretário Municipal de Obras, solicitando sua exoneração, a partir do dia 05/04/2024, dispensando-a do cumprimento e indenização do aviso prévio.

Encaminha-se cópia desta decisão ao Departamento de Recursos humanos para que tome as providências necessárias ao seu integral cumprimento, bem como encaminhe-se cópia da mesma ao Sr. André Fernando Castilho para que tome conhecimento do deferimento do seu pedido.

P.R.I.C.

Ocauçu-SP, 05 de abril de 2024.

JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878

Assinante Digital:JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878
DN:CN=JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=25363049000130, O=ICP-Brasil, C=BR
Data:05/04/2024 14:42:07 -03:00

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA
- Prefeito de Ocauçu -